

## **PORTARIA Nº 004/2019**

*" Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora pública municipal."*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 014/2019, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos **integrais** a contar de **01 de abril de 2019**, nos termos do **art. 6º da EC 41/2003, c.c/ art. 40, § 5º da CF/1988 e art. 101, c/c. art. 76, ambos da Lei Municipal 2.370/2006**, à seguinte servidora:

- **REGINA AUGUSTO PINTO OLIVEIRA**, matrícula nº 951-2, CPF nº 665.838.706-06, PIS/ PASEP nº 124.178.288-81, detentora do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, símbolo PEB1, Nível de Vencimento: 03-H, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do art. 1º desta portaria e, revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/04/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 12 de abril de 2019.

**ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO**  
Diretora Presidente do IPREV PBA  
CPF.: 003.182.126-09